



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 434/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Pedro João Semedo de Carvalho, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.....494
	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Contrato de Gestão n.º 27/2024:</b> Contratando Danilson Fernando Borges Tavares, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Emprego (DGE), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE). ....494
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 435/2024:</b> Dando por finda a Comissão de Serviço de Sadine Raquel Correia, no cargo de Secretária do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. ....495
	<b>Extrato do Despacho n.º 436/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento a Ailine Patrícia Soares Carvalho Fernandes, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. ....495
	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 437/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento por um período até 3 (três) anos a Dimas Miranda Andrade, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. ....495
	<b>Extrato do Despacho n.º 438/2024:</b> Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado com Adélcia Solange Pereira Gonçalves da Veiga, Técnica Nível I, em exercício das suas funções na DGPOG. ....495
<b>Extrato do Despacho n.º 439/2024:</b> Transferindo, a seu pedido, Paulo Jorge Rodrigues da Graça, Médico Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para a Delegacia de Saúde do Porto Novo ilha de Santo Antão. ....495	

<b>PARTE D</b>	<p><b>Extrato do Despacho n.º 440/2024:</b> Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado com Victor Manuel Moreno da Moura, Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções na Delegacia de Saúde da Praia. ....495</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 441/2024:</b> Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Delvany Flaviano Fernandes, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Praia e em São Domingos.....495</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 442/2024:</b> Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Rivelino Borges Martins, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente de Tarrafal de Santiago. ....495</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 443/2024:</b> Concedendo a Licença sem Vencimento de longa duração a Jorge Tchuda, da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....495</p> <p><b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 05/MICE//2024:</b> Concedendo a Licença sem Vencimento a Luis Evandro Barros Varela, da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).....495</p>
	<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p><b>Extrato da Deliberação n.º 115/CSMP/2023/2024:</b> Exonerando Vanusa Lima Mendes, Técnica Superior Nível II, do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República. ....496</p> <p><b>Extrato da Deliberação n.º 116/CSMP/2023/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento a Míriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências Nível II, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente. ....496</p> <p><b>Extrato da Deliberação n.º 124/CSMP/2023/2024:</b> Promovendo Zuleica Fernandes Gomes, Oficial de Diligências Nível I, para Oficial de Diligências Nível II, do Quadro das Secretarias do Ministério Público. ....496</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extrato do Despacho n.º 434/2024** — De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências delegadas por Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 05 de outubro:

De 21 de fevereiro de 2024:

Pedro João Semedo de Carvalho, assistente técnico nível VI do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de fevereiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

##### Extrato do Contrato de Gestão n.º 27/2024

Danilson Fernando Borges Tavares, Mestre em Economia, Especialidade em Economia Mundial, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Emprego (DGE), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), nos termos dos artigos 23.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, doravante

designado do EPD, conjugado com os artigos 65.º, 66.º, 67.º, 195.º, n.º 1 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março e o n.º 4 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 24 de dezembro de 2023.

Os encargos têm cobertura orçamental na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no Centro de Custo – 40.10.09.27 - Direção Geral do Emprego e Formação.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 03/04/2024 e Secretário de Estado das Finanças a 04/04/2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 8 de abril de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 435/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 28 de março de 2024:

Sadine Raquel Correia, Secretária do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, dada por finda, por conveniência de serviço, dada por finda a sua Comissão de Serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 2 de abril de 2024, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Praia, aos 5 de abril de 2024. — O Diretor-Geral, *Leodemilo Vieira*.

**Extrato do Despacho n.º 436/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 31 de janeiro de 2023:

Ailine Patrícia Soares Carvalho Fernandes, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, concedida-lhe Licença sem Vencimento de um ano, prorrogável até o limite máximo de três anos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 16 de fevereiro de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Kátia Furtado dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 437/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde:

De 26 de fevereiro de 2024:

Dimas Miranda Andrade Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia Saúde dos Mosteiros é concedido licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 45º e do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, a 1 de abril de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 438/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde:

De 21 de março de 2024:

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01/02/2023 entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde e a Sra. Adélcia Solange Pereira Gonçalves da Veiga Técnica Nível I, em exercício das suas funções na DGPOG, com efeito a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 439/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde:

De 21 de março de 2024:

Paulo Jorge Rodrigues da Graça Médico Graduado, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia De Saúde Da Praia é transferido a seu pedido, para a Delegacia de Saúde do Porto Novo ilha de Santo Antão, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, ao 26 março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 440/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde:

De 21 de março de 2024:

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 18/09/2019 entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e a Sra. Andréa Sofia Fortes dos Santos Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções nas residências dos médicos da Cooperação Cubana, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 441/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 1 de abril de 2024:

É concedido licença sem vencimento à Delvany Flaviano Fernandes, Técnico Auxiliar Administrativo, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação da Praia e São domingos, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 5 de abril de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato do Despacho n.º 442/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 1 de abril de 2024:

Revelino Borges Martins, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Tarrafal de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 5 de abril de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato do Despacho n.º 443/2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 1 de abril de 2024:

Jorge Tchuda, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, cedida-lhe Licença sem Vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 8 de março de 2024, nos termos do n.º 1, do artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 5 de abril de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 05/MICE//2024** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 26 de março de 2024:

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, é, a seu pedido, concedido uma licença sem vencimento de 1 (um) ano renovável, nos termos da lei, ao Sr. Luis Evandro Barros Varela, afeto ao serviço de front office, com contrato por tempo indeterminado com a Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 5 de abril de 2024. — A Diretora Geral, *Queila Silva*.

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação n.º 115/CSMP/2023/2024****de 8 de março de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 08 de março de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 93.º e 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, por unanimidade, delibera:

1. Exonerar, a seu pedido, a técnica superior, nível II, Dra. Vanusa Lima Mendes, colocada no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024;
2. Ordenar a funcionária ora exonerada que proceda, obrigatoriamente, à passagem formal de serviço à Coordenadora da Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República, mediante competente termo de entrega, de pastas, documentos e de todos os equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo da Procuradoria-Geral da República o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 8 de março de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

**Extrato da Deliberação n.º 116/CSMP/2023/2024****de 8 de março de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 08 de março de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro,

artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea a), ex vi artigo 9.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um 90 (noventa) dias, à Senhora Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, com efeitos a partir 01 de abril de 2024.
2. Ordenar à Senhora Oficial de Diligências, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 8 de março de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

**Extrato da Deliberação n.º 124/CSMP/2023/2024****de 15 de março de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 15 de março de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 8.º, 32.º, 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Promover, com efeitos a partir de 8 de março de 2024, a Senhora Zuleica Fernandes Gomes, Oficial de Diligências, nível I, do quadro das secretarias do Ministério Público, para categoria de Oficial de Diligências, nível II.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Unidade de Administração da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**  
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n.º 194/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES E DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - FNEDU" .....146

##### **Extrato de publicação de associação n.º 195/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO SALAMANSA - MAR" .....146



**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 194/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação “FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES E DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - FNEDU”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 573238006, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120170217, nos termos seguintes.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****Direção:**

- Presidente: Flávio Emitter Rodrigues Lima.
- Administrador: Renato Jorge Lopes Fonseca.
- Vice-Presidente: Ibrantino Mendes Tavares.
- Vice-Presidente: Érica Meline Silva Gomes Miranda.
- Vice-Presidente: Alector Ivandro Andrade Timas.
- Vice-Presidente: Kátia Helena Fontes Modesto.
- Secretária: Janice Elisabete Monteiro Miranda.

**Conselho Fiscal:**

- Presidente: José Rosa Carvalho.
- Vice-Presidente: Jerson Manuel Alves Gonçalves.
- Secretário: César Augusto de Brito Santos Silva.

**Assembleia Geral:**

- Presidente: Hironcina Melainy Pires Tavares.
- Vice-Presidente: Fabiano Júnior Almeida Duarte.
- Secretário: João Crisante de Pina.

**NOMEAÇÃO:**

- Direção:
- Presidente: Alector Ivandro Andrade Timas; Nif: 143548808.
- Administradora: Nilce Adélide Gonçalves Lopes Semedo; Nif: 147965381

- Vice-Presidente: Patrick de Jesus Lopes Moreno; Nif: 144208300.
- Vice-Presidente: Patrícia Tavares Correia; Nif: 168796309.
- Vice-Presidente: Joel Willson Gomes; Nif: 183854500.
- Vice-Presidente: Bruno Ruben da Cruz Leite Medina; Nif: 145027040.
- Secretária: Sandra Gomes Timas da Silva; Nif: 187377294.

**Conselho Fiscal:**

- Presidente: Mário Assunção Fortes; Nif: 135575729.
- Vice-Presidente: Fábio Emanuel Sanches Gomes; Nif: 189896892.
- Secretária: Monica Elisângela Tavares de Pina dos Santos Fontes; Nif: 136778453.

**Assembleia Geral:**

- Presidente: Carmin Olivia Gomes Rodrigues; Nif: 151532109.
- Vice-Presidente: Simónica Vaz Borges; Nif: 142782300.
- Secretária: Loide Eunice Almeida Garcia; Nif: 152025405.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

**Primeiro Cartório Notarial de São Vicente****Extrato de publicação de associação nº 195/2024**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/79, a folhas 2vº à 3vº, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO SALAMANSA - MAR”, contribuinte fiscal número cinco nove três oito cinco nove oito nove oito, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social em Salamansa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e na falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente e cujo objeto e fins social é contribuir para a proteção ambiental especialmente as espécies ameaçadas; Promover a inserção de jovens em atividades formativas e profissionais; Estimular o desenvolvimento sócio- comunitário de Salamansa com atividades participativas e económicas; Contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade de Salamansa.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 8 de abril de 2024. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.


**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)
**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**